



RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

4º Termo Aditivo do Contrato de Gestão n.º 76/2019

Parte 3 de 3

DADOS DO CONTRATO

Nº DO CONTRATO: 76/2019 (28669976)	Nº SIGGO: 39697 (27951971)
OBJETO CONTRATADO (00060-00263944/2018-18):	
O Contrato tem por objeto administrar, gerenciar, operacionalizar, organizar, implantar, manter e executar as ações de assistência e serviços de saúde prestados pelo Hospital da Criança de Brasília José Alencar — HCB, pertencente à rede da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, pelo período de 5 (cinco) anos, regendo-se pelo Artigo 24, Inciso XXIV da Lei Federal n.º 8.666/93, pela Lei Distrital nº 4.081, de 04 de janeiro de 2008, regulamentada pelo Decreto nº 29.870, de 27 de outubro de 2011 e em consonância com as Normas do Sistema Único de Saúde – SUS emanadas do Ministério da Saúde – MS, além de condições fixadas neste Contrato e seus Anexos, nos termos do Projeto Básico (15006959), Edital de Seleção (16683236) e demais disposições constantes nas Leis n.º 8.666/1993 e 10.520/2002.	
TIPO DE CONTRATO: CONTRATO DE GESTÃO — CG	PERÍODO DE VIGÊNCIA: 5 + 5 anos
UNIDADE DE SAÚDE GERIDA: Hospital da Criança de Brasília José Alencar — HCB	SIGLA DA UNIDADE DE SAÚDE GERIDA: HCB—SES/DF

DADOS DA PARCERIA

ENTIDADE PARCEIRA:	INSTITUTO DO CÂNCER INFANTIL E PEDIATRIA ESPECIALIZADA — ICIPE
CNPJ: 10.942.995/0001-63	CREDECIMENTO: Decreto Distrital nº 39.460 de 14/11/2018 — DODF nº 218 de 16/11/2018 página 10.
ENDEREÇO DA ENTIDADE CONTRATADA: SHS quadra 6, Brasil 21, bloco A, sala 501, ASA SUL — BRASÍLIA/DF — CEP: 70.316-102	CONTATOS: Telefone: (61) 2099-2471 E-mail: icipe@icipe.org.br

FUNDAMENTAÇÃO DO RELATÓRIO

A Portaria nº 446, de 23 de setembro de 2024, publicada no DODF nº 183, de 24 de setembro de 2024, páginas 9 a 12, que disciplina a formação e a atuação das Comissões de Avaliação determina:

CAPÍTULO III

DAS COMPETÊNCIAS

Art. 11. Compete à CAC e aos seus membros:

(...)

V - acompanhar a prestação de contas dos valores repassados por Emendas Parlamentares, avaliando os indicadores e as metas que a ela se vinculam;

Assim, compõem o relatório os seguintes tópicos:

1. Plano de trabalho

2. Termo Aditivo

3. Repasse

4. Aquisição

5. Pagamento

6. Rendimento e Devolução

7. Relato

8. Anexo

1. PLANO DE TRABALHO

Documento Original: 61213756 processo: 00060-00117012/2021-91;

Assinatura: Genesio Vicente (04/05/2021) e Renilson Rehem de Souza (05/05/2021).

PROJETO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O HCB ATRAVÉS DE RECURSOS CAPTADOS POR EMENDA PARLAMENTAR

1 – IDENTIFICAÇÃO DA EMENDA PARLAMENTAR

Proprietário: Deputado Distrital REGINALDO VERAS

Código: 00135.01

Descrição: Ampliação dos Serviços realizados pelo Laboratório de Provas Funcionais do Hospital da Criança de Brasília - José Alencar (HCB) – Brasília – DF.

Tipo de despesa: INVESTIMENTO

Valor: R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais).

2 – OBJETO E JUSTIFICATIVA

O presente Plano de Trabalho tem como objeto a aquisição de equipamentos para a **Ampliação do Serviço de Laboratório de Provas Funcionais** do Hospital da Criança de Brasília - José Alencar (HCB).

O HCB como unidade de referência e terciária, disponibiliza atendimento em diversas especialidades médicas e oferta ampla diversidade de exames e testes diagnósticos, que são realizados em seu Laboratório de Análises Clínicas, na Unidade que Bioimagem e no Laboratório de Provas

Funcionais (LPF)

O Laboratório de Provas Funcionais do HCB atua subdividindo-se em testes funcionais ligados a 04 especialidades médicas pediátricas: cardiologia, gastroenterologia, neurologia e pneumologia.

Laboratório de Provas Funcionais (LPF) Pneumologia: embora o desenvolvimento das técnicas para a mensuração da função pulmonar tenha-se iniciado há mais de um século, somente nas duas últimas décadas esses testes tomaram impulso em Pediatria, tornando-se extremamente úteis em estudos epidemiológicos, na avaliação de crianças portadoras de patologias pulmonares e nos estudos funcionais de crianças asmáticas. Para que tenha êxito nos testes funcionais faz se necessário adequada seleção dos equipamentos a serem utilizados, critérios para a escolha de valores referenciais e normatização da execução e da interpretação dos testes funcionais, com abordagem diferenciada por faixa etária pediátrica. Dentre os testes de função pulmonar mais importantes em crianças são podemos citar a espirometria que mede os volumes, capacidades e fluxos pulmonares, a partir de manobras respiratórias padronizadas, e os compara com padrões de referência para altura, sexo e idade. Os aparelhos utilizados para realização da espirometria são os espirômetros que definem a presença de distúrbios ventilatórios, bem como sua gravidade.

Laboratório de Provas Funcionais (LPF) Cardiologia: as doenças cardiovasculares acometem as crianças em menor proporção, quando comparada à incidência em adultos, entretanto segundo a OMS embora a incidência de cardiopatias congênitas varie entre 0,8% nos países mais desenvolvidos e 1,2% nos países mais pobres, em números absolutos são cerca de 33.580 crianças que nascem com alguma doença cardíaca no Brasil anualmente. As cardiopatias mais perigosas podem ser facilmente identificadas em exames de provas funcionais cardiológicos. Entre elas podemos citar as malformações congênitas, as arritmia, as lesões obstrutivas e as doenças com hipertrofia do miocárdio. As doenças cardiovasculares podem também ser originárias de complicações relacionadas ao tratamento de doenças complexas na população pediátrica. O tratamento do câncer, com quimioterapia, por exemplo, pode provocar importantes complicações na musculatura cardíaca. Dentre os testes de função cardiovascular realizados no HCB podemos citar o Holter, o MAPA, o Tilt-teste, o Ecocardiograma e o eletrocardiograma. O Holter é um teste que monitora a atividade elétrica do coração em um determinado espaço de tempo, normalmente durante 24 horas. Já o MAPA consiste na monitorização ambulatorial de pressão arterial, por meio de avaliação não invasiva e está indicado para o diagnóstico da hipertensão na criança/adolescente com, avaliação da hipertensão arterial confirmada, avaliação da pressão arterial em doenças crônicas associadas a hipertensão arterial como: diabetes mellitus, coartação de aorta, doença renal crônica, pacientes pós transplante de órgãos, ovário policístico, Síndrome de Williams, Síndrome de Turner e neurofibromatose.

Laboratório de Provas Funcionais (LPF) neurologia: a neuropediatria se dedica ao estudo das doenças do desenvolvimento e maturação do sistema nervoso, assim possui importância singular no controle de doenças com comprometimento neurológico, acompanhamento e prevenção de problemas que possam comprometer o bom desenvolvimento físico, mental e emocional das crianças. Nesse contexto, os testes funcionais neurológicos, realizados no HCB, auxiliam no diagnóstico de condições complexas de saúde dos pacientes pediátricos. Dentre os testes realizados podemos citar o eletroencefalograma (EEG) e o vídeo EEG, que são exames de indicação restrita, mas bastante úteis quando existe necessidade de elucidação diagnóstica de epilepsias, doenças degenerativas, exclusão para afecções psiquiátricas, e distúrbios do sono, entre outras alterações neurológicas, e que permite o estudo da atividade elétrica cerebral na forma de gráficos que são obtidos por meio de eletrodos.

Nesta oportunidade, esclarecemos que o Hospital da Criança de Brasília José Alencar (HCB) é uma unidade da rede assistencial da Secretaria de Saúde do Distrito Federal, administrado por meio de Contrato de Gestão pelo ICIPE (Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada), Organização Social, sem fins lucrativos ou econômico, CNPJ 10.942.995/0001-63.

Trata-se de uma Unidade assistencial de caráter especializado e de nível terciário, voltado para assistência referenciada de crianças e adolescentes (maiores de 28 dias a menores de 19 anos).

A Unidade foi inaugurada em 23/11/2011, tendo seu projeto de implantação dividido em duas grandes fases:

Fase I - Funcionamento inicial no Bloco I, com serviços de assistência multidisciplinar de diagnose e terapia a nível ambulatorial;

Fase II - Operação do Bloco II, iniciada em outubro de 2018, voltado para atividades fundamentalmente hospitalares cuja estrutura conta com 202 leitos hospitalares, sendo 38 de UTI pediátrica, 60 leitos de pediatria clínica, 60 leitos de clínica cirúrgica pediátrica, 28 leitos de Onc hematologia, 6 leitos de cuidados paliativos e 10 leitos de unidade de transplantes (ainda em implantação). Destacamos que além das 02 UTIs instaladas: Cavalo Marinho com 20 leitos, Polvo com 18 leitos, atendendo a demanda da SES-DF em função da Pandemia, também abriu-se a UTI Leão Marinho, dedicada ao atendimento exclusivo COVID 19, com 10 leitos.

3 – OBJETIVO

Aquisição de equipamentos para a ampliação dos testes funcionais realizados no LPF do Hospital da Criança de Brasília - José Alencar (HCB) – Brasília – DF.

Assim, propõe-se adquirir com recursos procedentes de Ementa Parlamentar, os equipamentos abaixo discriminados:

4 - EQUIPAMENTOS SOLICITADOS:

4.1. Projeto Laboratório de Provas Funcionais

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR	Quantidade	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
EQUIPAMENTO MONITORIZAÇÃO AMBULATORIAL DE PRESSÃO ARTERIAL (MAPA)	5	R\$ 10.000,00	R\$ 50.000,00
EQUIPAMENTO HOLTER	5	R\$ 10.000,00	R\$ 50.000,00
EQUIPAMENTO ELETROENCEFALÓGRAFO PORTÁTIL	1	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00
APARELHO ELETROENCEFALÓGRAFO	1	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00
VÍDEO ELETROENCEFALÓGRAFO	1	R\$ 75.000,00	R\$ 75.000,00
ESPIROMÔMETRO	1	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
TRANSDUTOR SETORIAL PARA APARELHO DE ECOCARDIOGRAMA – PHILIPS - ADULTO - FREQUÊNCIA DE 1 A 5 MHZ.	1	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00
TRANSDUTOR CONVEXO ULTRASSONOGRAFIA – GE - FAIXA DE FREQUÊNCIA DE 1,0 A 5,0 MHZ - 2D.	1	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
SOMA DO PROJETO LABORATÓRIO DE PROVAS FUNCIONAIS	16		R\$ 300.000,00

5 - ESPECIFICAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO DE PROVAS FUNCIONAIS DO HCB

5.1. EQUIPAMENTO MONITORIZAÇÃO AMBULATORIAL DE PRESSÃO ARTERIAL (MAPA)

Quantidade: 05 (cinco)

Valor unitário estimado: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

Valor total estimado: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

Especificação técnica: sistema de monitoramento ambulatorial de pressão arterial (MAPA) portátil com monitor de pressão arterial de no mínimo 24 horas utilizando método oscilatório que permita medir no mínimo a pressão sistólica, diastólica, média e frequência cardíaca. Deve possuir protocolos sem restrições que permita programar períodos e frequências de análise durante o período analisado. Deve gravar no mínimo 600 medidas, e utilizar baterias recarregáveis para funcionamento. Deve possuir memória interna com gravação do registro caso aconteça término da bateria. Deve conter indicador de status da bateria, e vir acompanhado de acessórios necessários para fixação do equipamento ao paciente. Deve possibilitar interface com computador para envio de informações. Deve possuir integração com o sistema DICOM para importação do exame ao pronto-área eletrônico. Deve acompanhar o software de transferência de informações permitindo a utilização do equipamento, que permita importação e exportação de dados, bem como exportação de arquivos e edição de múltiplas gravações simultaneamente. Deve possuir facilidades de seleção de intervalos de medidas, frequência de insuflação, display gráficos ou tabela de dados e transferência de dados. Acompanhando a central, 15 (quinze) gravadores deverão ser fornecidos. Os gravadores devem possuir medição de pressão pelo método oscilométrico; display de cristal líquido de 4 dígitos, mostrando alternadamente a pressão sistólica, diastólica e frequência cardíaca; intervalo de medição automática de 0 a 60 minutos, com programação de 12 períodos; tempo de medição de 35 a 50 segundos; discriminação entre sinal de pressão, movimentos do paciente e artefatos de respiração; peso de até 350 gramas com as pilhas; faixa de medição de frequência cardíaca de 40 a 200 bpm; faixa de medição de

pressão sistólica de 60 a 280 mmHg; faixa de medição de pressão diastólica de 45 a 180 mmHg; faixa de medição de pressão média de 60 a 240 mmHg; zero automático de transdutor de pressão controlada por microprocessador. Deve acompanhar manguitos de pressão para atender pacientes nas seguintes idades de 28 dias até 18 anos de idade, e ainda por manguitos adicionais, bolsa de transporte para cada gravador e cabo de interface. Deve possibilitar mudança nos parâmetros de limite de pressão arterial de acordo com a idade e estatura. Deve possuir dispositivo de segurança operacional (evita que o paciente desligue o equipamento acidentalmente). Deve ser de fácil higienização.

5.2. EQUIPAMENTO HOLTER

Quantidade: 05 (cinco)

Valor unitário estimado: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

Valor total estimado: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

Especificação técnica: sistema avaliação cardiológica (Holter), compatível com pacientes neonatos, pediátricos e adultos, tipo análise computadorizada, composto por pelo menos 5 gravadores de holter, com leitura digital (cartão memória sólida), software de gerenciamento de módulos, variabilidade R-R tempo. Deve possibilitar como características adicionais frequência, gráficos, edição e configuração, funções análise marcapasso, e outros componentes para arquivo e gravação de mídias removíveis, loop, ECG alta resolução, gravador portátil, memória compacta SD e painel para programação no modo de operação e identificação do paciente. Deve permitir detecção de marcapasso em 3 canais, múltiplos modos de gravação, visor de cristal líquido multifunção e verificação para a instalação dos eletrodos ao paciente através da visualização do traçado de ECG. Deve permitir atualização por software, resposta de frequência de 05-60 HZ, -3DB, com taxa de amostragem de 512/seg. Deve possibilitar duração de gravação de até 48 horas e capacidade de armazenar no mínimo 2GB. Deve ser imune a interferências externas (radiofrequência, campos eletromagnéticos e etc). Deve vir acompanhado dos acessórios: 02 cabos pacientes pediátrico de 5 vias, bolsa para o gravador, CD de instalação do software; cabo para leitura via USB ou leitura via cartão SD; bateria recarregável. Tensão de alimentação: por pilhas recarregáveis com carregador 220 VAC; frequência de alimentação: 60 HZ e cabo de alimentação de 3 condutores com terra. Deve possuir bateria(s) selada(s) de emergência com autonomia mínima para 02 horas. Deve cumprir todos os requisitos particulares para a segurança básica e desempenho essencial dos marcapassos cardíacos externos com alimentação elétrica interna. Deve possuir registro na ANVISA.

5.3. EQUIPAMENTO ELETROENCEFALÓGRAFO PORTÁTIL

Quantidade: 01 (hum)

Valor unitário estimado: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

Valor total estimado: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

Especificação técnica: equipamento EEG completo de rotina, portátil, com capacidade para PSG, permitindo aos usuários executar tanto EEG clínico e PSG a partir da mesma plataforma de hardware e software. Hardware leve e portátil possibilitando fácil transporte através de carrinho móvel ou maleta de transporte. Entradas para eletrodos/sensores no cabeçal e amplificador, fornecendo aos técnicos flexibilidade para solução de problemas. A impedância pode ser medida diretamente do amplificador, o que permite verificar a qualidade da colocação de eletrodos, sem ter que deixar o paciente, com 8 canais DC instalados diretamente no amplificador que permitem a integração de dispositivos auxiliares diversos. Transdutor de pressão *built-in* e oxímetro *Nonin* devem ser módulos construídos dentro do amplificador.

5.4. EQUIPAMENTO ELETROENCEFALÓGRAFO

Quantidade: 01 (hum)

Valor unitário estimado: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

Valor total estimado: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

Especificação técnica: equipamento eletroencefalógrafo digital, eletrônico dotado de eletrodos capaz de registrar em meio computadorizado os biopotenciais emitidos pelo cérebro. Deve possuir interface de leitura de concentração de oxigênio no sangue de forma não invasiva e integrada ao sistema, display para visualização de parâmetros exigidos, computador para visualização de todos os dados do paciente. Deve vir acompanhado de todos os cabos necessários para ligação com os eletrodos e uso completo da capacidade do equipamento, toca infantil/pediátrica com eletrodos e fornecimento de CD/DVD com o software e todas as licenças de uso, bem como fornecimento das senhas/chaves de software necessárias para operações de instalação, configuração, backup, e demais operações técnicas a serem realizadas. Tensão de alimentação: 220 Vac, frequência de alimentação: 60 Hz, cabo de alimentação de 3 condutores com terra. Deve atender as exigências técnicas e normativas aplicáveis e ser acompanhado de todas as peças, incluindo calibração. Deve possuir 29 canais de amplificador e 4 saídas de estimulação, além de EEG em 21 canais, Eletroneuromiografia em 4 canais, potenciais evocados de latência curta e longa pelos 4 canais poligráficos, potenciais de latência longa pelos canais de EEG. O software deve permitir análises de amplitude, espectro, bispectral, auto-correlação, correlação cruzada, coerência comparativa, *wavelet* e atividade epiléptica. Deve permitir exibição de tendências e criação de protocolos de Neurofeedback.

5.5. VÍDEO ELETROENCEFALÓGRAFO (EEG)

Quantidade: 01 (hum)

Valor unitário estimado: R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais)

Valor total estimado: R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais)

Especificação técnica: videoeletroencefalógrafo digital (EEG) compatível com pacientes pediátricos e adultos, em tecnologia Full HD, composto por eletroencefalógrafo digital de 128 canais acompanhado de computador de mesa com monitor LCD de no mínimo 22 polegadas, carrinho opcional para montagem do sistema, sistema operacional Windows XP, possibilidade opcional de conexão de até dois painéis de eletrodos por porta USB, permitindo exame de rotina simultâneo em dois pacientes, possibilidade opcional de utilização de painéis de eletrodos para 192 ou 256 canais, e possibilidade opcional de utilização de dois displays simultaneamente a fim de permitir a visualização da imagem do paciente sem perder a visualização das formas de ondas. Deve possuir foto estimulador com três programas automáticos e permitir utilização de uma unidade de telemetria opcional, de 32 ou 64 canais, com transmissão para o equipamento dos seguintes parâmetros: EEG, ECG, EMG, respiração, saturação de oxigênio. O transmissor de sinal que fica com o paciente deverá ter bateria com autonomia de 24 horas (para 32 canais) ou 18 horas (para 64 canais) e possuir uma memória de sinal de no mínimo 60 minutos de registro contínuo a fim de permitir que o paciente se locomova fora da área coberta pela antena sem perda de parte do exame. A revisão dos dados já gravados deve ser permitida sem interrupção da aquisição, impedância de entrada de no mínimo 200MΩ, rejeição de modo comum maior que 110 dB, conversor A/D maior ou igual a 24 bits, filtro de passa alta entre 0,016 e 159 Hz, filtro de passa baixa entre 300 e 3000Hz, filtro para eliminação de interferência de ECG e taxa de amostragem mínima de 10kHz. Deve possuir dispositivo no painel de eletrodos que permite a verificação da impedância ao lado do paciente, painel de eletrodos com entrada para sensor de saturação de oxigênio e entrada para sensor de capnografia e sistema de anotação de observações sobre o registro do EEG que permita seleção, ampliação e análise da amplitude e latência e impressão da forma de onda, além de revisão simultânea de até 4 exames para comparação. Deve permitir revisão do exame gravado em CD, DVD ou pen drive em qualquer computador independente de instalação de software específico. Esta revisão deverá possibilitar a mudança de montagens e filtros. O equipamento deve permitir gráfico de densidade espectral de até 8 canais simultâneos que, independente da duração do registro, permite a visualização de variações de amplitude e frequência das ondas possibilitando um rápido posicionamento nos pontos de interesse. Mapa de voltagem tridimensional com visualização simultânea de até 06 perspectivas, cópias por arrasto de partes do registro para comparação, disponibilidade opcional de sistema de vídeo EEG, software para detecção de espículas e crises e exibição na tela, durante toda a aquisição e revisão, de um mapa indicativo da montagem que está sendo utilizada. Sistema de vídeo com câmera CCD com ajuste e zoom. Mini caixa de eletrodos que permite ao paciente se levantar e voltar para o leito sem a necessidade de recolocar os eletrodos. Dispositivo de avanço do registro com o arrasto do mouse. Disponibilidade opcional para softwares de mapeamento e detecção de espículas. Possibilidade de realização de exames de polissonografia com estagiamento automático. Os seguintes acessórios deverão acompanhar o equipamento: 01 cabo força, 01 cabo terra, 01 fusível, 01 jogo de eletrodos com no mínimo 26 unidades, 01 tubo de pasta condutora, 01 tubo de gel de preparo da pele. Placas para registro subdural de 32 contatos (10 unidades) e placas para registro subdural de 64 contatos (2 unidades). Estriás de registro subdural de 16 contatos-20 unidades e estriás de registro subdural de 08 contatos-10 unidades. Neuroestimulador cortical bipolar que atenda uma corrente elétrica de até 10A- 1 unidade e câmeras.

5.6. SPIROMÔMETRO

Quantidade: 01 (hum)

Valor unitário estimado: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

Valor total estimado: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

Especificação técnica: espirômetros que apresente interface com computador via USB. Pneumotacógrafo de fluxo “padrão ouro” tipo colméia metálica - *Brass Fleisch*. Parâmetros pré e pós-broncodilatador: FVC, SVC, MVV/min, MVV l/sec, FEV0.5, FEV0.5/FVC, FEV1, FEV1/FVC, FEV6, FEV1/FEV6, FEV6/FVC, Vext%, FEV3, FEV3/FVC, PEFR, FEF0.2-1.2, FEF25%, FEF50%, FEF75%, FEF25-75%, FEF75-85%, MET, ExpTime, FIVC, FIV0.5, IV0.5/FIVC, FIV1, FIV1/FIVC, FIV3, FIV3/FIVC, PIFR, FIF0.2-1.2, FIF50%, FIF25-75%, IT, Insp Time, VT, RR, ERV, IC, SVC/FVC, VC/FEF25-75%. Deve possuir tela de incentivo dinâmico com as seguintes animações disponíveis: vela, os 3 porquinhos, tijolos, entre outras. Deve possuir padrões pré-configurados com vários modelos, que permite a criação ilimitada e personalizada com o formato desejado pelo usuário para formatação e inclusão de textos, logomarca, imagens, dados numéricos, gráficos, gráficos de tendência e interpretação. Certificações: ATS/ERS 2005 – medição correta de todas as 26 ondas de fluxo-tempo; BTS; NIOSH; ACOEM; MDD. Padrões de qualidade: FDA QSR, ISO 13485:2003, MDD 93/42/EEC, EN 60601-1, 60601-1-1, 60601-1-2, 60601-1-4, CMDCAS/Health Canada.

5.7. TRANSDUTOR SETORIAL PARA APARELHO DE ECOCARDIOGRAMA – PHILIPS - ADULTO - FREQUÊNCIA DE 1 A 5 MHZ

Quantidade: 01 (hum)

Valor unitário estimado: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)

Valor total estimado: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)

Especificação técnica: transdutor setorial para aparelho de Ecocardiograma compatível com elotrocardiógrafo PHILIPS. Transdutor tamanho compatível com pacientes pediátricos, que atenda as frequência na janela mínima de 1 a 5 Mhz.

5.8. TRANSDUTOR CONVEXO ULTRASSONOGRAFIA – GE - FAIXA DE FREQUÊNCIA DE 1,0 A 5,0 MHZ - 2D

Quantidade: 01 (hum)

Valor unitário estimado: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

Valor total estimado: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

Especificação técnica: transdutor convexo com alta densidade de elementos (mínimo 150 elementos) que atenda no mínimo a faixa de frequência de 1,0 a 5,0 MHz (com variação de 1MHz para + ou -) e que permita a elastografia *shear-wave* 2D hepática.

6 - DADOS FINANCEIROS

Valor total do projeto: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)

Etapa / Fase: Implementação e Desembolso em fase ÚNICA

Brasília, 04 de maio de 2021.

2. TERMO ADITIVO

Documento Original: 66313407 processo 00060-00263944/2018-18;

Publicação: DODF nº 138, de 23 de julho de 2021, páginas 51 e 52 — 66445979;

Assinaturas: Francisco Cláudio Duda (21/07/2021), Osnei Okumoto (21/07/2021), Luana Aparecida Rodrigues de Lima (22/07/2021) e Sandra Aparecida Alves de Souza (22/07/2021).

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 076/2019 - SES/DF

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 076/2019 SES/DF, QUE ENTRE SI FAZEM O DISTRITO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, E O INSTITUTO DO CÂNCER INFANTIL E PEDIATRIA ESPECIALIZADA - ICIE, QUE TEM POR OBJETO ADMINISTRAR, GERENCIAR, OPERACIONALIZAR, ORGANIZAR, IMPROVATAR, MANTER E EXECUTAR AS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA E SERVIÇOS DE SAÚDE PRESTADOS PELO HOSPITAL DA CRIANÇA DE BRASÍLIA JOSÉ ALENCAR - HCB, PERTENCENTE À REDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, PELO PÉRIODO DE 5 (CINCO) ANOS, REGENDO-SE PELO ARTIGO 24, INCISO XXIV DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93, PELA LEI DISTRITAL N.º 4.083, DE 04 DE JANEIRO DE 2008, REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 29.870, DE 27 DE OUTUBRO DE 2011 E EM CONSONÂNCIA COM AS NORMAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS EMANADAS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE – MS.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

1.1. O DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.384.200/0001-08, denominada CONTRATANTE, com sede no SGT/IN, Quadra 701 Lote D, 15 e 26 andares, Ed. P07/00 - Barro Alto Norte - CEP 70219-040 - DF, representado neste ato por OSIRÉ COUDRUY, na qualidade de secretário de Estado, de secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, conforme Decreto de 17 de setembro de 2020, publicado na Edição nº 179 do DOIF, de 18 de setembro de 2020, pg. 13 e o INSTITUTO DO CÂNCER INFANTIL E PEDIATRIA ESPECIALIZADA - ICIE, CNPJ 10.942.995/0001-63, qualificada como Organização Social pelo Decreto Distrital nº 39.469/2018, publicado no DOIF de 16/11/2018, com sede no Condomínio The Union Office, Plano Piloto - SMAS Trecho 3, Conj. 3, Bloco A, Sala 204, Asa Sul, CEP 71.115-300 - Brasília, DF, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representado por FRANCISCO CLÁUDIO DUDA, brasileiro, casado, economista, portador do RG nº 537997 SSP/DF e do CPF 261.899.331-49, residente e domiciliado em Brasília, DF, dietem entre si justo e avesso e celebram por força do presente Instrumento conforme Processo SEI nº 00060-00263944/2018-18, o Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 076/2019-SES/DF, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a suplementação de créditos orçamentários destinados ao fomento do Contrato de Gestão, advinda de emendas parlamentares destinadas ao CONTRATADO, conforme Plano de Trabalho 001/2021 (59697449).

2.1.1. Os recursos serão destinados à aquisição de equipamentos para a instalação do Laboratório de Anatomia Patológica e monitores multiparamétricos no Hospital da Criança de Brasília - José Alencar (HCB).

2.1.2. Os valores provenientes das emendas parlamentares estão discriminados da seguinte forma:

Parlamentar	Programa de Trabalho	GND	VALOR
AGACIEL MAIA	10.302.6202.9107.0081	445042	R\$1.000.000,00

2.2. A suplementação de créditos orçamentários destinados ao fomento do Contrato de Gestão, advinda de emendas parlamentares destinadas ao CONTRATADO, conforme Plano de Trabalho 002/2021 (59975272).

2.2.1. Os recursos serão destinados à aquisição de equipamentos para a ampliação do Serviço de Videodenoscopia e ampliação na oferta de exames de Eletroneuromiografia/Potencial Evocado no Hospital da Criança de Brasília - José Alencar (HCB) – Brasília – DF.

2.2.2. Os valores provenientes das emendas parlamentares estão discriminados da seguinte forma:

Parlamentar	Programa de Trabalho	GND	VALOR
FERNANDO FERNANDES	10.302.6202.9107.0075	445042	R\$350.000,00

2.3. A suplementação de créditos orçamentários destinados ao fomento do Contrato de Gestão, advinda de emendas parlamentares destinadas ao CONTRATADO, conforme Plano de Trabalho 004/2021 (61213756).

2.3.1. Os recursos serão destinados à objeto a aquisição de equipamentos para a Ampliação do Serviço de Laboratório de Provas Funcionais do Hospital da Criança de Brasília - José Alencar (HCB).

2.3.2. Os valores provenientes das emendas parlamentares estão discriminados da seguinte forma:

Emenda	Parlamentar	Programa de Trabalho	GND	VALOR	Subtítulo
00135.01	PROF. REGINALDO VERAS	10.302.6202.9107.0068	445042	R\$300.000,00	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PELO HOSPITAL DA CRIANÇA DE BRASÍLIA

2.4. O valor total do repasse a ser feito pela CONTRANTE SES-DF ao CONTRATADO ICIE será de R\$1.650.000,00 (um milhão seiscentos e cinquenta mil reais), em adição aos valores dos repasses regulares previstos no Contrato de Gestão, para fiel execução de seu objeto.

2.5. Os bens adquiridos com recursos provenientes de outras fontes deverão, da mesma forma, ser transferidos ao patrimônio da SES/DF, nos termos do Contrato de Gestão.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

3.1. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

I	Unidade Orçamentária:	23901	23901	23901
II	Programa de Trabalho:	10302620291070081	10302620291070075	10302620291070068
III	Elemento de Despesa:	445042	445042	445042
IV	Fonte de Recursos:	100000000	100000000	100000000
V	Valor Inicial:	RS 1.000.000,00	RS 350.000,00	RS 300.000,00
VI	Nota de Empenho:	2021NE06728	2021NE06729	2021NE06730
VII	Data de Emissão:	16/07/2021	16/07/2021	16/07/2021
VIII	Modalidade do Empenho:	3 - Global	3 - Global	3 - Global
IX	Evento:	400097	400097	400097

4. CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

4.1. O presente Termo Aditivo terá vigência a contar da sua assinatura.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente ajuste.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

6.1. A eficácia do presente Termo Aditivo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela CONTRATANTE na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias da praia daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

6.2. Havendo irregularidade neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à corrupção, no telefone 0800-6449060, nos termos do Decreto nº 34.031 de 12 de dezembro de 2012.

3. REPASSE

Documento Original: 72373201 processo: 00060-00263944/2018-18;

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**PDET090 - Detalhamento de Ordem Bancária**

Data de Emissão 19/10/2021 **Data de Lançamento** 19/10/2021 **Nº Documento** 2021OB18406

Unidade Gestora 170901 - FUNDO DE SAÚDE DO

Gestão 17901 - FUNDO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL

Domicílio Bancário 070-00262-002084-5 - REPASSE DE PARCELAS P/ APLICAÇÃO 170101-17901-2021PP17511

Credor 10942995000163 - INSTITUTO DO CANCER INFANTIL E PEDIATRIA ESPECIALI

Domicílio Bancário 070-00060-053076-0

Processo 00060-0000263944/2018-18

Fatura/NF 4º TERMO ADITIVO

NL Referencia 2021NL15874

Prioridade de Pagamento B3

Período de Competência

Valor 300.000,00

Finalidade PGTO 4º TERMO ADITIVO - ICIE

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte	Valor
700401	2021NE06730	215310100	44504209	100000000	300.000,00
701984					300.000,00

Usuário Lançado em: 19/10/2021 às 17:49 por 99190389115 - MARCO ANTONIO BARRETO LIMA GUIMARAES

4. AQUISIÇÃO

Documento Original: 154954277 processo: 04024-00015741/2024-71;

 Identificação do emitente CARDIO SISTEMAS COML E. INDL. LTDA AV. PAULISTA, 509 Complemento: 12.AND-CJ.201/212/13/14 PARAIOS Cep:01311-910 SAO PAULO/SP Fone: 551138833000		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0-ENTRADA <input checked="" type="checkbox"/> 1-SAIDA <input type="checkbox"/> N. 000339113 SÉRIE II FOLHA 01/02																																																															
				CHAVE DE ACESSO DA NF-E 3524 0551 9612 5800 0195 5501 1000 3391 1315 6970 2824																																																													
				Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e: www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizada																																																													
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA PROD PROPRIA				PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135241040071075 17/05/2024 16:02:43-03-00																																																													
INSCRIÇÃO ESTADUAL 110280210110		INSC ESTADUAL DO SUBST.TIR. 0775037000191		CNPJ/CPF 51.961.258/0001-95																																																													
DESTINATÁRIO/REMETENTE <table border="1"> <tr> <td colspan="2">NOME/RAZÃO SOCIAL</td> <td colspan="2">CNPJ/CPF</td> <td colspan="2">DATA DE EMISSÃO</td> </tr> <tr> <td colspan="2">INST DO CANCER INF E PEDIATRIA ESP - ICIPE</td> <td colspan="2">10.942.995/0001-63</td> <td colspan="2">17/05/2024</td> </tr> <tr> <td colspan="2">ENDERECO</td> <td>BAIRRO/DISTRITO</td> <td>CEP</td> <td colspan="2">DATA ENTRADA/SAIDA</td> </tr> <tr> <td colspan="2">Q SHS QUADRA 6 CONJUNTO A BLOCO A SN. SALA 501</td> <td>ASA SUL</td> <td>71215-300</td> <td colspan="2">17/05/2024</td> </tr> <tr> <td>MUNICÍPIO</td> <td>FONE/FAX</td> <td>UF</td> <td>INSCRIÇÃO ESTADUAL</td> <td colspan="2">HORA ENTRADA/SAIDA</td> </tr> <tr> <td>BRASÍLIA</td> <td>6130258700</td> <td>DF</td> <td>0753460900183</td> <td colspan="2">15:57:00</td> </tr> <tr> <td colspan="6">FATURA</td> </tr> <tr> <td>001</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>15/06/2024</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>144.474,01</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> </table>						NOME/RAZÃO SOCIAL		CNPJ/CPF		DATA DE EMISSÃO		INST DO CANCER INF E PEDIATRIA ESP - ICIPE		10.942.995/0001-63		17/05/2024		ENDERECO		BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA ENTRADA/SAIDA		Q SHS QUADRA 6 CONJUNTO A BLOCO A SN. SALA 501		ASA SUL	71215-300	17/05/2024		MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA ENTRADA/SAIDA		BRASÍLIA	6130258700	DF	0753460900183	15:57:00		FATURA						001						15/06/2024						144.474,01					
NOME/RAZÃO SOCIAL		CNPJ/CPF		DATA DE EMISSÃO																																																													
INST DO CANCER INF E PEDIATRIA ESP - ICIPE		10.942.995/0001-63		17/05/2024																																																													
ENDERECO		BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA ENTRADA/SAIDA																																																													
Q SHS QUADRA 6 CONJUNTO A BLOCO A SN. SALA 501		ASA SUL	71215-300	17/05/2024																																																													
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA ENTRADA/SAIDA																																																													
BRASÍLIA	6130258700	DF	0753460900183	15:57:00																																																													
FATURA																																																																	
001																																																																	
15/06/2024																																																																	
144.474,01																																																																	
CALCULO DO IMPOSTO <table border="1"> <tr> <td>BASE DE CALCULO DO ICMS 144.474,01</td> <td>VALOR DO ICMS 10.113,18</td> <td>BASE DE CALCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00</td> <td>VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00</td> <td>VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 139.821,12</td> </tr> <tr> <td>VALOR DO FRETE 0,00</td> <td>VALOR DO SEGURO 0,00</td> <td>DESCONTO 0,00</td> <td>OUTRAS DESPESAS ACESORIAS 0,00</td> <td>VALOR DO IPI 4.652,79</td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>VALOR TOTAL DA NOTA 144.474,01</td> </tr> </table>						BASE DE CALCULO DO ICMS 144.474,01	VALOR DO ICMS 10.113,18	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 139.821,12	VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESORIAS 0,00	VALOR DO IPI 4.652,79					VALOR TOTAL DA NOTA 144.474,01																																													
BASE DE CALCULO DO ICMS 144.474,01	VALOR DO ICMS 10.113,18	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 139.821,12																																																													
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESORIAS 0,00	VALOR DO IPI 4.652,79																																																													
				VALOR TOTAL DA NOTA 144.474,01																																																													
TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS <table border="1"> <tr> <td colspan="2">RAZÃO SOCIAL</td> <td>FRETE POR CONTA</td> <td>CÓDIGO ANTT</td> <td>PLACA DO VEICULO</td> <td>UF</td> <td>CNPJ/CPF</td> </tr> <tr> <td colspan="2">QUALITY PRESS LOG. E TRANSP. LTDA ME</td> <td>0-REMETENTE</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>14.309.227/0001-28</td> </tr> <tr> <td colspan="2">ENDERECO</td> <td>MUNICÍPIO</td> <td>UF</td> <td colspan="2">INSCRIÇÃO ESTADUAL</td> <td></td> </tr> <tr> <td colspan="2">RANA MOREIRA,95</td> <td>GUARULHOS</td> <td>SP</td> <td colspan="2">336619235110</td> <td></td> </tr> <tr> <td>QUANTIDADE</td> <td>ESPECIE</td> <td>MARCA</td> <td colspan="2">NUMERAÇÃO</td> <td>PESO BRUTO</td> <td>PESO LÍQUIDO</td> </tr> <tr> <td>2</td> <td>CX</td> <td></td> <td colspan="2"></td> <td></td> <td></td> </tr> </table>						RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ/CPF	QUALITY PRESS LOG. E TRANSP. LTDA ME		0-REMETENTE				14.309.227/0001-28	ENDERECO		MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL			RANA MOREIRA,95		GUARULHOS	SP	336619235110			QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO		PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	2	CX																							
RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ/CPF																																																											
QUALITY PRESS LOG. E TRANSP. LTDA ME		0-REMETENTE				14.309.227/0001-28																																																											
ENDERECO		MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL																																																													
RANA MOREIRA,95		GUARULHOS	SP	336619235110																																																													
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO		PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO																																																											
2	CX																																																																
DADOS DO PRODUTO / SERVICO <table border="1"> <thead> <tr> <th>COD. PROD</th> <th>DESCRIÇÃO DO PROD./SERV.</th> <th>NCM/SII</th> <th>CST</th> <th>CFOP</th> <th>UN</th> <th>QUANT.</th> <th>V.UNITARIO</th> <th>V.TOTAL</th> <th>B.C.ICMS</th> <th>V.ICMS</th> <th>V.IPI</th> <th>A.ICMS</th> <th>A.IPI</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>05999600039</td> <td>ANALISADOR E GRAVADOR DE HOLTER</td> <td>90189069</td> <td>000</td> <td>6107</td> <td>UN</td> <td>1.0000</td> <td>72.695,2300</td> <td>72.695,23</td> <td>76.475,38</td> <td>5.353,28</td> <td>3.780,15</td> <td>7,00%</td> <td>5,20%</td> </tr> </tbody> </table>						COD. PROD	DESCRIÇÃO DO PROD./SERV.	NCM/SII	CST	CFOP	UN	QUANT.	V.UNITARIO	V.TOTAL	B.C.ICMS	V.ICMS	V.IPI	A.ICMS	A.IPI	05999600039	ANALISADOR E GRAVADOR DE HOLTER	90189069	000	6107	UN	1.0000	72.695,2300	72.695,23	76.475,38	5.353,28	3.780,15	7,00%	5,20%																																
COD. PROD	DESCRIÇÃO DO PROD./SERV.	NCM/SII	CST	CFOP	UN	QUANT.	V.UNITARIO	V.TOTAL	B.C.ICMS	V.ICMS	V.IPI	A.ICMS	A.IPI																																																				
05999600039	ANALISADOR E GRAVADOR DE HOLTER	90189069	000	6107	UN	1.0000	72.695,2300	72.695,23	76.475,38	5.353,28	3.780,15	7,00%	5,20%																																																				
<p>Atesto, para os devidos fins, que recebi os produtos descritos neste Documento Fiscal, estando de acordo com o objeto e as especificações previstas no Instrumento Contratual.</p> <p>Instrumento Contratual: <u>CT 094/2024</u> Ordem de Fornecimento: <u>OC 21.224</u> Brasília, <u>10/06/2024</u></p> <p>Ass.: <u>José Ricardo Sandri Rocha</u> Gerente do Eng. Clínica e Infraestrutura CREA-20077/D-DF Matrícula: 3635 HOSPITAL DA CRIANÇA DE BRASÍLIA</p> <p><u>José Ricardo Sandri Rocha</u> Gerente do Eng. Clínica e Infraestrutura CREA-20077/D-DF Matrícula: 3635 HOSPITAL DA CRIANÇA DE BRASÍLIA</p>																																																																	
CALCULO DO ISSQN <table border="1"> <tr> <td>INSCRIÇÃO MUNICIPAL 85288047</td> <td>VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS</td> <td>BASE DE CÁLCULO DO ISSQN</td> <td>VALOR DO ISSQN</td> </tr> </table>						INSCRIÇÃO MUNICIPAL 85288047	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN																																																								
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 85288047	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN																																																														
DADOS ADICIONAIS <table border="1"> <tr> <td colspan="2">INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</td> <td>RESERVADO AO FISCO</td> </tr> <tr> <td colspan="2"> Protocolo: 135241040071075 QC 21224-CTO 094/24 - AC 075/24 - PROC 04024-00001050/24-91 ENT. ENG CLÍNICA - AENW 3, LOTE A - SETOR NOROESTE, BRASÍLIA-DF - JESSICA AMAZONAS AS Pedido(s) : 365918 0519100008 - MONITOR PA DYNNA-MAPA NG Número de Serie: 2404161511/2404161512/2404161513/2404161514/2404161515/0519400023 - SOFTWARE MAPAS Número de Serie: 2404210928/0519400027 - DISPOSITIVO DE LICENCA DE USO Número de Serie: 24051099/0519400022 - CABO ADAPT RS232/USB Número de Serie: 240506400011/240506400012/240506400013/0519010003 - GRAVADOR CARDIOLIGHT Número de Serie: 2404250808/2404250809/2404250810/2404250811/2404250812/0519400000 4 - SOFTWARE CARDIONET SERVER Número de Serie: 240508101006/0519400010 - SOFTWARE ARE CARDIOSMART 550 Número de Serie: 240507104003/0519400027 - DISPOSITIVO DE </td> <td></td> </tr> </table>						INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES		RESERVADO AO FISCO	Protocolo: 135241040071075 QC 21224-CTO 094/24 - AC 075/24 - PROC 04024-00001050/24-91 ENT. ENG CLÍNICA - AENW 3, LOTE A - SETOR NOROESTE, BRASÍLIA-DF - JESSICA AMAZONAS AS Pedido(s) : 365918 0519100008 - MONITOR PA DYNNA-MAPA NG Número de Serie: 2404161511/2404161512/2404161513/2404161514/2404161515/0519400023 - SOFTWARE MAPAS Número de Serie: 2404210928/0519400027 - DISPOSITIVO DE LICENCA DE USO Número de Serie: 24051099/0519400022 - CABO ADAPT RS232/USB Número de Serie: 240506400011/240506400012/240506400013/0519010003 - GRAVADOR CARDIOLIGHT Número de Serie: 2404250808/2404250809/2404250810/2404250811/2404250812/0519400000 4 - SOFTWARE CARDIONET SERVER Número de Serie: 240508101006/0519400010 - SOFTWARE ARE CARDIOSMART 550 Número de Serie: 240507104003/0519400027 - DISPOSITIVO DE																																																								
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES		RESERVADO AO FISCO																																																															
Protocolo: 135241040071075 QC 21224-CTO 094/24 - AC 075/24 - PROC 04024-00001050/24-91 ENT. ENG CLÍNICA - AENW 3, LOTE A - SETOR NOROESTE, BRASÍLIA-DF - JESSICA AMAZONAS AS Pedido(s) : 365918 0519100008 - MONITOR PA DYNNA-MAPA NG Número de Serie: 2404161511/2404161512/2404161513/2404161514/2404161515/0519400023 - SOFTWARE MAPAS Número de Serie: 2404210928/0519400027 - DISPOSITIVO DE LICENCA DE USO Número de Serie: 24051099/0519400022 - CABO ADAPT RS232/USB Número de Serie: 240506400011/240506400012/240506400013/0519010003 - GRAVADOR CARDIOLIGHT Número de Serie: 2404250808/2404250809/2404250810/2404250811/2404250812/0519400000 4 - SOFTWARE CARDIONET SERVER Número de Serie: 240508101006/0519400010 - SOFTWARE ARE CARDIOSMART 550 Número de Serie: 240507104003/0519400027 - DISPOSITIVO DE																																																																	
 Identificação do emitente CARDIO SISTEMAS COML E. INDL. LTDA AV. PAULISTA, 509 Complemento: 12.AND-CJ.201/212/13/14 PARAIOS Cep:01311-910 SAO PAULO/SP Fone: 551138833000						DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0-ENTRADA <input checked="" type="checkbox"/> 1-SAIDA <input type="checkbox"/> N. 000339113 SÉRIE II FOLHA 02/02																																																											
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA PROD PROPRIA				PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135241040071075 17/05/2024 16:02:43-03-00																																																													
INSCRIÇÃO ESTADUAL 110280210110		INSC ESTADUAL DO SUBST.TIR. 0775037000191		CNPJ/CPF 51.961.258/0001-95																																																													
DADOS ADICIONAIS <table border="1"> <tr> <td colspan="2">INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</td> <td>RESERVADO AO FISCO</td> </tr> <tr> <td colspan="2"> LICENÇA DE USO Número de Serie: 2405109947/ Valor do ICMS relativo ao Fundo de Combate a Pobreza - FCP da UF de destino: R\$ 0,00 Valor do ICMS Interestadual para a UF de destino: R\$ 18781,62. Valor do ICMS Interestadual para a UF do remetente: R\$ 0,00 </td> <td></td> </tr> </table>						INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES		RESERVADO AO FISCO	LICENÇA DE USO Número de Serie: 2405109947/ Valor do ICMS relativo ao Fundo de Combate a Pobreza - FCP da UF de destino: R\$ 0,00 Valor do ICMS Interestadual para a UF de destino: R\$ 18781,62. Valor do ICMS Interestadual para a UF do remetente: R\$ 0,00																																																								
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES		RESERVADO AO FISCO																																																															
LICENÇA DE USO Número de Serie: 2405109947/ Valor do ICMS relativo ao Fundo de Combate a Pobreza - FCP da UF de destino: R\$ 0,00 Valor do ICMS Interestadual para a UF de destino: R\$ 18781,62. Valor do ICMS Interestadual para a UF do remetente: R\$ 0,00																																																																	

AS2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA RUA DUQUE DE CAXIAS, 128 CENTRO SERRA NEGRA SP CEP: 13930000 TELEFONE: 1142807484 E-MAIL: 		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - Entrada 1 - Saída Nº 000.011.310 SÉRIE : 1 FOLHA: 1 de 3	 CHAVE DE ACESSO 3522 0613 5988 1400 0111 5500 1000 0113 1010 0464 0320 <small>Consulta da autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Referência Autorizada</small>
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDAS		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135220860622540 - 30/06/2022 18:05:43	
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 66202889114	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA	CNPJ 13.598.814/0001-11	

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL INSTITUTO DO CANCER INFANTIL E PEDIATRIA ESPECIALIZADA ICIPE		CNPJ/CPF 10.942.995/0001-63	DATA DA EMISSÃO 30/06/2022	
ENDERECO ST SMAS, 03 CONJ: 03; BLOCO: A; SALA: 204		BAIRRO/DISTRITO ZONA INDUSTRIAL GUARA	CEP 71215-300	DATA DE SAIDA/ENTRADA 30/06/2022
MUNICÍPIO BRASILIA		FONE/FAX (61) 3025-8586	UF DF	INSCRIÇÃO ESTADUAL 0753460900183 HORA DE SAIDA 18:05:41

FATURA

Número	Data Veto	Valor
001	30/07/2022	150.520,10

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DE ICMS 140.380,47	VALOR DO ICMS 6.498,16	BASE DE CALCULO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 146.498,26
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESORIAS 0,00	VALOR DO IPI 4.021,84 VALOR APROX. DOS TRIBUTOS 15.867,20 VALOR TOTAL DA NOTA 150.520,10

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL VIA EXPRESSA LOGISTICA E ARMAZEM LTDA		FRETE POR CONTA 0 - Rem.	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC	UF	CNPJ/CPF 21.197.824/0001-73
ENDERECO RUA DOZE DE SETEMBRO, 1119B, VILA GUILHERME		MUNICÍPIO SAO PAULO		UF SP	INSCRIÇÃO ESTADUAL 145938106114	
QUANTIDADE 4	ESPÉCIE VOLUME	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 41,001	PESO LÍQUIDO 33,991	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD PROD	DESCRÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CST	CTOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B.CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQUOTAS		VALOR APROX DOS TRIBUTOS
												ICMS	IPI	
11	Unidade Eletronica Neuron-Spectrum-4P Lote 9463PX Cod Anvisa: 80969860003 Ref NSU15201 045-020	90181980	1 00	6102	UN	1,0	41.176,4706	41.176,47	42.000,00	1.680,00	823,53	4,00	2,00	4.016,47
559	Kit Creme Facial Pura Egg Mescap-23 - Classe (M + G) Lote 20-2061 Cod Anvisa: 80969860004 Ref 003-001	90181990	1 00	6102	UN	1,0	4.362,7451	4.362,75	4.450,01	178,00	87,26	4,00	2,00	424,50
949	Tocha Avulsa Para Registro Da Egg Mescap-E Clássic, Pequena, 42-48 Cm Lote 19-2247 Cod Anvisa: 80969860004 Ref 003-0-231	90181990	1 00	6102	UN	1,0	764,705976	4,71	780,00	31,20	15,29	4,00	2,00	74,40
950	Tocha Avulsa Para Registro Da Egg Mescap-E Clássic, Extra Pequena, 36-42 Cm Lote 19-2194 Cod Anvisa: 80969860004 Ref 1903-0-233	90181990	1 00	6102	UN	1,0	764,705976	4,71	780,00	31,20	15,29	4,00	2,00	74,40
928	Eletrodo Reutilizavel Para Electroestimulador Pulsar Neurosoft (Ouro, calibro 1,5 mm) - Pulsar 10 Lote: 200917004 Cod Anvisa: 80142230025 Validez: 16/09/2023 Fab: 17/09/2020 Ref. NS-DEG101500-SC	90181990	0 00	6102	PC	3,0	584,3137	1.752,94	1.788,00	125,16	35,06	7,00	2,00	224,20
17	Foto-Estimulador LED sem Suprimento Lote 01777993 Cod Anvisa: 80969860003 Ref: NS005302.005	90181990	1 00	6102	UN	1,0	1.941,1765	1.941,18	1.989,00	79,20	38,82	4,00	2,00	188,88
18	Suprimento Foto-Estimulador Cod Anvisa: 80342231002 Ref: NS016201.041	90181990	1 00	6102	UN	1,0	852,941285	2,94	870,00	34,80	17,06	4,00	2,00	82,99

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Ped. Interno: 10381 Verificador: RAQUEL MUNES BASTOS TIRALAO. Percentual de Tributo Aproximado: 10,54% / Cod.C.I.: 10646 / SUSPENSÃO DA EXI GIBILIDADE DO DIFERENCIAL DE ALIQUOTA (DIFAL) DO ICMS PARA O DISTRITO FEDERAL, EM RAZÃO DE CONCESSÃO DE LIMINAR EN SEDE DE MANDADO DE SEGURANÇA - PROCESSO N° 0700921-23.2022.8.07.0018 - 4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, CONFIRMADA PELA SENTENÇA PROFERIDA NO DIA 18/02.

RESERVADO AO FISCO


 Antonio Giavetti
 Gerente de Infraestrutura
 Matricula: 100192
 HOSPITAL DA CRIANÇA DE SANTOS

AS2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

RUA DUQUE DE CAXIAS, 128
CENTRO
SERRA NEGRA
SP
CEP: 13930000
TELEFONE: 1142807484
E-MAIL:

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL
ELETTRÔNICA

0 - Entrada 1
1 - Saída
Nº 000.011.310
SÉRIE : 1
FOLHA: 2 de 3



CHAVE DE ACESSO
3522 0613 5988 1400 0111 5500 1000 0113 1010 0464 0320

Consulte da autenticidade no portal nacional da NF-e
www.mfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizada

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDAS

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
135220860622540 - 30/06/2022 18:05:43

INSCRIÇÃO ESTADUAL
66202889114

INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA

CNPJ
13.598.814/0001-11

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B/CALC.	ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQUOTAS	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
													ICMS	IPI
326	Pasta Condutora de EEG e PSG - Carbofix 1KG Lote: 220-2 Cod.Anvisa: 80005910019 Valida: 28/02/2024 Ref: 3702	30067000	0 00	6102	UN	1,0	98,0000	98,00	98,00	6,86	0,00	7,00	0,00	10,44
957	Gei abravso Nuperg 114g Lote: 1147 Cod.Anvisa: 80117580103 Valida: 01/02/2024 Ref: NUPREP-WC	30067000	0 00	6102	UN	1,0	195,000019	5,00	195,00	13,65	0,00	7,00	0,00	20,77
343	Maleta de Transporte Cod.Anvisa: 80995869005 Ref: NS016201039	90181990	1 00	6102	UN	1,0	86,2745	86,27	88,00	3,52	1,73	4,00	2,00	8,40
86	Suporte De Mesa Pequeno Cod.Anvisa: 80995869005 Ref: NS016201039	90181990	1 00	6102	UN	1,0	872,549087	2,55	890,00	35,60	17,45	4,00	2,00	84,90
904	Desktop Intel i5, SSD 256gb, Memoria 8gb, 10 Lod BM37XM3 Cod.Anvisa:	84713012	0 00	6102	UN	1,0	7.800,0000	7.800,00	8.190,00	573,30	390,00	7,00	5,00	1.248,00
238	Unidade Neuron-Spectrum-4-PSG Lote: 04649 Cod.Anvisa: 80342230002	90181980	1 00	6102	PC	1,0	22.745,0980	22.745,10	23.200,00	928,00	454,90	4,00	2,00	2.213,09
224	Software Para Polissonografia Neuron-Spectrum NET Lote: 04637PX-04649PX Cod.Anvisa: 80342230002	90181990	1 20	6102	UN	1,0	11.250,0000	11.250,00	4.937,63	197,51	0,00	4,00	0,00	608,14
28	Software de Video-EEG Lote: 04637PX-04649PX Cod.Anvisa: 80342230002	90181990	1 20	6102	UN	1,0	6.821,0000	6.821,00	2.993,74	119,75	0,00	4,00	0,00	368,72
230	Unidade de Oximetria USB para sistemas Neuron-Spectrum Lote: 0408VA Cod.Anvisa: 80969860003 Ref: NS045201001	90181990	1 00	6102	UN	1,0	5.215,6863	5.215,69	5.320,00	212,80	104,31	4,00	2,00	507,48

NN090201001

232	Sensor de Fluxo Respiratório para Polissonografia - ATS-1-20 (2m) - P2 Lote: 01730518 Cod.Anvisa: 80969860003 Ref: NS9 90356,004	90181990	1 00	6102	UN	1,0	1.235,2041	1.235,29	1.260,00	50,40	24,71	4,00	2,00	120,20
672	Cápsula nasal com tubo de 2m Lote: FY209055 Cod.Anvisa: 80969860003 Valida: 26/10/2025 Fab: 27/10/2020 Ref: NS104216	90181990	1 00	6102	UN	10,0	12.4560	124,56	127,05	5,08	2,49	4,00	2,00	12,12
228	Sensor de Esforço Respiratório Torácico/Abdominal Lote: 00360978 Cod.Anvisa: 80969860003 Ref: NS9909988 020	90181990	1 00	6102	UN	1,0	1.817,1569	1.817,16	1.853,50	74,14	36,34	4,00	2,00	176,80
226	Sensor de Risco Lote: 00210386 Cod.Anvisa: 80969860003 Ref: NS990956 006	90181990	1 00	6102	UN	1,0	1.529,4118	1.529,41	1.560,00	62,40	30,59	4,00	2,00	148,81
227	Sensor de Posicão com cinta e adaptador Lote: 01720565 Cod.Anvisa: 80969860003 Ref: NS996950003 012-01	90181990	1 00	6102	UN	1,0	2.078,4314	2.078,43	2.120,00	84,80	41,57	4,00	2,00	202,23
234	Sensor de Pressão Nasal para Polissonografia API-1 com 1 Canula -P2 Lote: 00360049 Cod.Anvisa: 80969860003 Ref: NS99098 98 022-040	90181990	1 00	6102	UN	1,0	1.488,7417	1.488,74	1.508,09	60,32	19,35	4,00	1,30	134,01
559	Kit Conjunto De Toucas Para Eeg Mscap-23 - Classic (M e G) Lote: 20-2059 Cod.Anvisa: 80969860004 Ref: 003 4-001	90181990	1 00	6102	UN	1,0	4.362,7451	4.362,75	4.450,01	178,00	87,26	4,00	2,00	424,50
949	Touca Avulsa Para Registro De Eeg Mscap-E (Classic, Pequena, 42-48 Cm) Lote: 19-2247 Cod.Anvisa: 80969860004 Ref: 003 -0231	90181990	1 00	6102	UN	1,0	764,705976	4,71	780,00	31,20	15,29	4,00	2,00	74,40
950	Touca Avulsa Para Registro De Eeg Mscap-E (Classic, Extra Pequena, 36-42 Cm) Lote: 19-2194 Cod.Anvisa: 80969860004 Ref: 003-0-033	90181990	1 00	6102	UN	1,0	764,705976	4,71	780,00	31,20	15,29	4,00	2,00	74,40
928	Eletrodo Estimulador Para Electroestimulador Microsoft (Ouro, cabo 1,5 m) - Pacote com 10 Lote: 200917004 Cod.Anvisa: 803422300025 Valida: 16/09/2023 Fab: 17/09/2020 Ref: NS-DEGI(01500-SC)	90181990	0 00	6102	PC	3,0	584,3137	1.752,94	1.788,00	125,16	35,06	7,00	2,00	224,20
17	Foto-Estimulador LED sem Supórtie Lote: 01777997 Cod.Anvisa: 80969860003 Ref: NS005302 005	90181990	1 00	6102	UN	1,0	1.941,1765	1.941,18	1.980,00	79,20	38,82	4,00	2,00	188,88
18	Supórtie Para Foto-Estimulador Cod.Anvisa: 80342230002 Ref: NS016201 041	90181990	1 00	6102	UN	1,0	852,941285	2,94	870,00	34,80	17,06	4,00	2,00	82,99

AS2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

RUA DUQUE DE CAXIAS, 128
CENTRO
SERRA NEGRA
SP
CEP: 13930000
TELEFONE: 1142867484
E-MAIL:

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL
ELETTRÔNICA

0 - Entrada 1
1 - Saída
Nº 000.011.310
SÉRIE : 1
FOLHA: 3 de 3



CHAVE DE ACESSO
3522 0613 5988 1400 0111 5500 1000 0113 1010 0464 0320

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portais
ou no site da Sefer Autorizada

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDAS

INSCRIÇÃO ESTADUAL
662028891114

INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB TRIBUTARIA

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
135220860622540 - 30/06/2022 18:05:43

CNPJ
13.598.814/0001-11

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COO PROD	DESCRIÇÃO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CST	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	ICMS CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQUOTAS ICMS	VALOR APPROX DOS DISTRIBUTORES	
799	Sensor de Dedo para Oximetria SpO2 - jacaro Cod.Anvisa: 80969860003 Ref NS216409	90181990	1 00	6102	UN	1,0	1.779,7608	1.779,76	1.802,90	72,12	23,14	4,00	1,30	160,22
886	Camera IP Full HD 1080p Lote HCOK1101707DH Cod Anvisa: 80969860003	84713012	0 00	6102	UN	1,0	3.690,0000	3.690,00	3.874,50	271,22	184,50	7,00	5,00	590,41
326	Pasta Condutora de EEG e PSG - Carbofix 1KG Lote 220172 Cod Anvisa: 80005910019 Validação: 28/02/2024 Ref Y702	30067009	0 00	6102	UN	1,0	98,0000	98,00	98,00	6,86	0,00	7,00	0,00	10,44
957	Gel abrasivo NuRep 114g Lote: 147 Cod.Anvisa: 80117589103 Validação: 01/02/2024 Ref. NUPREP-WE	30067009	0 00	6102	UN	1,0	195,000019	5,00	193,00	13,65	0,00	7,00	0,00	20,77
343	Milreta de Transporte Cod.Anvisa: 80969860005 Ref. 216170	90181990	1 00	6102	UN	1,0	86,2745	86,27	88,00	3,52	1,73	4,00	2,00	8,40
16	Pedestal para Sistema Neuron-Spectrum Lote: 1569MF Cod.Anvisa: 80969860003 Ref. NS016998,007	90181990	1 00	6102	UN	1,0	1.480,7502	1.480,75	1.500,00	60,00	19,25	4,00	1,30	133,29
1129	Carimbo de Aço para equipamentos médicos HP EEG Cod.Anvisa: Ref: HP-003	39081019	0 00	6102	UN	1,0	3.333,3333	3.333,33	3.500,00	245,00	166,67	7,00	5,00	533,34
572	Notebook Dell Cem Processador Intel E Windows Lote B6C44K3 Cod.Anvisa:	84713012	0 00	6102	UN	1,0	6.330,4348	6.330,43	7.279,99	509,60	949,56	7,00	15,00	1.690,22
228	Sensor de Esforço Respiratório Torácico/Abdominal Lote: 00360987 Cod.Anvisa: 80969860003 Ref. NS090998,020	90181990	1 00	6102	UN	1,0	1.817,1569	1.817,16	1.853,50	74,14	36,54	4,00	2,00	176,80
1108	Conjunto Teclado E Mouse Sem Fio Cod.Anvisa:	84713012	0 00	6102	UN	1,0	490,000049	0,00	514,50	36,02	24,50	7,00	5,00	78,41
585	Monitor Led 19,5 Pol Full Hd Cod.Anvisa: Ref. 477015	84713012	0 00	6102	UN	1,0	1.660,8696	1.660,87	1.910,00	133,70	249,13	7,00	15,00	443,46

Cod.Anvisa: Ref. 477015

672 Caruá nasal com tubo de 2m Lote: FY201075 Cod.Anvisa: 80969860003 Validação: 28/11/2025 Fab: 29/11/2020 Ref. NS104216

CONTINUACAO DAS INFORMACOES COMPLEMENTARES
ORDEN DE COMPRA (OC) No 8372, CTO 157/2022. PROCESSO: 04024-00013004/2021-91, CHAMAMENTO 469/2021, PROCESSO No 04024-00013004/2021-91 | DADOS BANCARIOS, BANCO: 001 - BANCO DO BRASIL AGENCIA: 0300-X, CONTA CORRENTE: 140117-3 | HOSPITAL DA CRIANÇA DE BRASÍLIA - HCB, SITUADO EM AENW 3, LOTE A - SETOR NOROESTE, BRASÍLIA-DF, DAS 08:00 AS 12:00HS E 14:00 AS 17:00HS DE SEGUNDA-FEIRA A SEXTA-FEIRA | RESPONSAVEL PELO RECEBIMENTO: ENGENHARIA CLINICA - ENG. CAMILA DAUDT, CONTATO: 3025-8680, E-MAIL: GERENCIA_INFRAESTRUTURA@HCB.ORG.BR
Reduzido da Base de Calculo do Software de acordo com art. 73 do Anexo II do RICMS/00-SP e Convenio CONFAZ n 181. A comercializacao de software nao constitui fato gerador do IPI conforme RIPI, arte. 2, paragrafo unico e 35.
END. ENTREGA: SAIN LOTE 4B, 03 BAIRRO: ASA NORTE CIDADE: BRASÍLIA-DF - CEP: 70071900 REFERENCIA: COMPLEMENTO: CONJ: 03; BLOCO: A; SALA: 20
Total do ICMS interestadual para a UF do destinatário: 18.493,05

Atesto, para os devidos fins, que recebi os produtos descritos neste Documento Fiscal, estando de acordo com o objeto e as especificações previstas no Instrumento Contratual.

Instrumento Contratual: CT 157/2022

Ordem de Fornecimento: OC 8372

Brasília, 19/10/2022

Ass.: _____

Mat: _____

HOSPITAL DA CRIANÇA DE BRASÍLIA
Luis Antônio Góesvaldi
Gerente de Infraestrutura
Matrícula 2693
HOSPITAL DA CRIANÇA DE BRASÍLIA

AQUINOSITE COMERCIO E SERVICOS LTDA (ME)

Avenida Gustavo Adolfo, 1120



Sala 2
Vila Gustavo
Sao Paulo
SP
TEL/FAX: (19) 3757-2222
CEP: 02209001

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

0 - Entrada 1
1 - Saída
Nº 000.000.032
SÉRIE : I
FOLHA: 1 de 1

CHAVE DE ACESSO
3522 0712 2597 2300 0199 5500 1000 0000 3210 0001 3493

Consulta da autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sebrae Autorizada

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDAS PARA FORA DE SP

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
135220911386712 - 11/07/2022 11:07:46

INSCRIÇÃO ESTADUAL
147334810119

INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA

CNPJ
12.259.723/0001-99

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO DO CANCER INFANTIL E PEDIATRIA ESPECIALIZADA - ICI		10.942.995/0001-63	11/07/2022
ENDERECO	BAIRRO/DISTrito	CEP	DATA DE SAÍDA/ENTRADA
ST SMAS, 03 CONJ: 03; BLOCO: A; SALA: 204;	ZONA INDUSTRIAL GUARA	71215-300	11/07/2022

MUNICÍPIO
Brasília

FONE/FAX

UF
DF
INSCRIÇÃO ESTADUAL
0753460900183

HORA DE SAÍDA
11:10:21

FATURA

Número	Data Veto	Valor
001	10/08/2022	22.080,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO ICMS ST	VALOR DO FCP	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.080,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESORIAS	VALOR DO IPB	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.259,68

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC	UF	CNPJ/CPF
	0 - Rem.				
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
01	caixa			0,500	0,500

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COO PROD	DESCRIPÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NAME	CNPJ/	CT/UP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B/CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPB	ALIQUOTAS	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
403	ESPIROMETRO VITALOGRAPH PNELMOTRAC PARTE NKO 7700- EQUIPAMENTOS MEDICOS Espirometro	00192090	1	102	6107	UN	1,00	22.080,00	22.080,00	0,00	0,00	0,00	6.259,68

Atesto, para os devidos fins, que recebi os produtos descritos neste Documento Fiscal, estando de acordo com o objeto e as especificações previstas no Instrumento Contratual.

Instrumento Contratual: CT 216/2022

Ordem de Fornecimento: OC 9118

Brasília, 12/09/2022

Ass.: Camila Andrade Couto Daudt

Especialista de Engenharia Clínica

CREA 10149505020

Mat.: Materno 3004

HOSPITAL DA CRIANÇA DE BRASÍLIA/CB

Luis Antônio Góes

Gerente de Infraestrutura

Matrícula 26930

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
OC: 9118 - PROCESSO: 01024-09012912 2021-68 - INSTRUMENTO CONTRATUAL: C TO 216 2022 - AC 419 2021. 1 Seringa de Calibracão, 30 Filtros, 100 Tubetes, 5 Clips Nasal Dados para pagamento: Cod. 001 Banco do Brasil AG:3571-B CC: 37717-1 C NPZ: 12.259.723 0001-99	

5. PAGAMENTO

Documento Original: 154954277 processo: 04024-00015741/2024-71;



COMPROVANTE DE TRANSFERÊNCIA EM LOTE ENTRE BANCOS TED

Data: 17/06/2024 Hora: 11:29:07

DADOS DE ORIGEM

Nome do Titular	INST DO CANCER INF PED ESP ICIPE
Conta Origem	060.049.869-7
Tipo de Conta	Conta Corrente
Canal de Atendimento	Internet Banking

DADOS DO LOTE

Lote	601027
Tipo de Serviço	TED
Tipo de Lote	Lote de Transferência entre Bancos TED
Data do Pagamento	17/06/2024
Hora do Pagamento	11:29:07
Código da Transação	186040
NSU da Transação	4857510719
Autenticação Eletrônica	8A72737230

DADOS DE DESTINO DA TED

Identificador da Transferência	-
Nome do Titular	CARDIOS- CARDIO SISTEMAS COM E
CPF/CNPJ	51.961.258/0001-95
Banco	1 - BANCO DO BRASIL S/A
Agência	300
Conta	1213474
Tipo de Conta	Conta Corrente
Valor da Transferência	144.474,01
Finalidade	Credito conta



**COMPROVANTE DE TRANSFERÊNCIA EM LOTE
ENTRE BANCOS TED**

Data: 11/10/2022
Hora: 12:22:11

Dados de Origem

Nome do Titular	INST DO CANCER INF PED ESP ICIPE
Conta Origem	060.049.869-7
Tipo de Conta	Conta Corrente
Canal de Atendimento	Internet Banking

Dados do Lote

Lote	375111
Tipo de Serviço	TED
Tipo de Lote	Lote de Transferência entre Bancos TED
Data do Pagamento	11/10/2022
Hora do Pagamento	12:22:11
Código da Transação	186040
NSU da Transação	2547642998

Dados de destino da TED

Identificador da Transferência	-
Nome do Titular	AS2 COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPO
CPF/CNPJ	13.598.814/0001-11
Banco	341 - ITAU UNIBANCO S/A
Agência	7633
Conta	50302
Tipo de Conta	Conta Corrente
Valor da Transferência	150.520,10
Finalidade	Credito conta


COMPROVANTE DE TRANSFERÊNCIA EM LOTE
ENTRE BANCOS TED

Data: 19/09/2022
Hora: 11:05:03

Dados de Origem

Nome do Titular	INST DO CANCER INF PED ESP ICIPE
Conta Origem	060.049.869-7
Tipo de Conta	Conta Corrente
Canal de Atendimento	Internet Banking

Dados do Lote

Lote	365844
Tipo de Serviço	TED
Tipo de Lote	Lote de Transferência entre Bancos TED
Data do Pagamento	19/09/2022
Hora do Pagamento	11:05:03
Código da Transação	186040
NSU da Transação	2464155610

Dados de destino da TED

Identificador da Transferência	-
Nome do Titular	AQUINOSITE COMERCIO E SERVIÇOS
CPF/CNPJ	12.259.723/0001-99
Banco	1 - BANCO DO BRASIL S/A
Agência	3571
Conta	377171
Tipo de Conta	Conta Corrente
Valor da Transferência	22.080,00
Finalidade	Credito conta

6. RENDIMENTO E DEVOLUÇÃO

Documento Original: 183462717 processo:04024-00015741/2024-71;



COMPROVANTE DE TRANSFERÊNCIA EM LOTE ENTRE CONTAS BRB

Data: 03/10/2025 Hora: 08:01:04

DADOS DE ORIGEM

Nome do Titular INST DO CANCER INF PED ESP ICIE
Conta Origem 060.049.869-7
Tipo de Conta Conta Corrente
Canal de Atendimento Internet Banking

DADOS DO LOTE

Lote 754191
Tipo de Serviço PAGAMENTO DE FORNECEDORES
Tipo de Lote Lote de Transferências entre Contas BRB
Data do Pagamento 03/10/2025
Hora do Pagamento 08:01:04
Código da Transação 100000154
NSU da Transação 6976373518
Autenticação Eletrônica 70597A713F

DADOS DE DESTINO DA TRANSFERÊNCIA

Nome do Titular do Destino FUNDO DE SAUDE D DISTRITO FEDERAL
Conta Destino 262.002.084-5
Tipo de Conta de Destino Conta Corrente
Valor da Transferência 58.094,26

7. RELATO

Tratam-se os autos da Prestação de Contas da terceira parte do 4º Termo Aditivo do Contrato de Gestão nº 76/2019, que foi assinado em 21 de julho de 2021.

Em 10 de março de 2021, a ARINS (57602948) informa da disponibilidade da emenda nº 00135.01 no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) de autoria do Parlamentar Professor Reginaldo Veras no Programa de Trabalho nº 10.302.6202.9107.0068 para "aquisição de equipamento pelo Hospital da Criança de Brasília".

O Plano de trabalho, apresentado em 05 de maio de 2021 (item 1) propõe que os seguintes equipamentos a sejam adquiridos:

1. cinco EQUIPAMENTOS DE MONITORIZAÇÃO AMBULATORIAL DE PRESSÃO ARTERIAL (MAPA);
2. cinco EQUIPAMENTOS HOLTER;
3. um EQUIPAMENTO ELETROENCEFALÓGRAFO PORTÁTIL;
4. um APARELHO ELETROENCEFALÓGRAFO;
5. um VÍDEO ELETROENCEFALÓGRAFO — ITEM NÃO EXECUTADO;
6. um SPIROMÉTRO;
7. um TRANSDUTOR SETORIAL PARA APARELHO DE ECOCERDIograma — PHILIPS - ADULTO - DE 1 A 5 MHz — ITEM NÃO EXECUTADO;
8. um TRANSDUTOR CONVEXO ULTRASSONOGRAFIA — GE - FAIXA DE FREQUÊNCIA DE 1,0 A 5,0 MHz - 2D — ITEM NÃO EXECUTADO.

Após a assinatura do 4º Termo aditivo (item 2), ele foi publicado no DODF nº 138, de 23 de julho de 2021, páginas 51 e 52.

O repasse do recurso foi feito no dia 19 de outubro de 2021 por meio da Ordem Bancária nº 2021OB18406 (item 3).

O equipamentos foram adquiridos da seguinte forma (item 4):

Equipamento	Nº da Nota Fiscal	Data da NF	Empresa	Recebimento
1. um Equipamento de monitorização ambulatorial de pressão arterial (MAPA);				
2. um Equipamento Holter	339.113	17/05/2024	Cardio Sistemas Coml e Indl Ltda	10/06/2024

Equipamento	Nº da Nota Fiscal	Data da NF	Empresa	Recebimento
3. um Equipamento Eletroencefalógrafo portátil	11.310	30/06/2022	AS2 Comércio Importação e Exportação Ltda	04/10/2022
4. um Aparelho Eletrocencefalógrafo				
6. um Espiromômetro	32	11/07/2022	Aquinosite Comércio e Serviços Ltda ME	12/09/2022

Os pagamentos foram comprovados (item 5) nas seguintes datas:

Equipamento	Nº da Nota Fiscal	Valor	Data do pagamento
1. um Equipamento de monitorização ambulatorial de pressão arterial (MAPA);	339.113	R\$ 144.474,01	17/06/2024
2. um Equipamento Holter			
3. um Equipamento Eletroencefalógrafo portátil	11.310	R\$ 150.520,10	11/10/2022
4. um Aparelho Eletrocencefalógrafo			
6. um Espiromômetro	32	R\$ 22.080,00	19/09/2022

A soma do recurso não utilizado com o rendimento do valor aplicado foi de R\$ 58.094,26 (cinquenta e oito mil noventa e quatro reais e vinte e seis centavos) e, esse valor foi devolvido a Secretaria de Saúde em 03 de outubro de 2025 (item 6).

8. ANEXO

- 8.1. Processo do Contrato de Gestão — 00060-00263944/2018-18;
- 8.2. Processo de autorização do plano de trabalho — 00060-00117012/2021-91;
- 8.3. Processo de Prestação de contas — 04024-00015741/2024-71.

É o relatório.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **CAROLINA PRADERA RESENDE - Matr.0196758-4, Gestor(a) da Comissão**, em 14/10/2025, às 10:54, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=184385345 código CRC= **D0B80CB6**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
 SRTVN Quadra 701 Lote D, 1º e 2º andares, Ed. PO700 - CEP 7071904-0 - DF
 Telefone(s):
 Sítio - www.saude.df.gov.br

04024-00015741/2024-71

Doc. SEI/GDF 184385345